



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

OFÍCIO Nº LUZ-OFI-2024/01854

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Assunto: ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMITÊS, COMISSÕES, ELEIÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

RIOLUZ

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, realizada em 14 de junho de 2024, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

1- **Data, hora e local:** Em 14 de junho de 2024, às 14 h, através do Google meet.

2- **Quorum:** Representando em 100% (cem por cento) do capital social.

3- **Ordem do Dia AGO:** a) Destituição e Eleição do membro do Conselho de Administração da RIOLUZ; b) Fixação da remuneração do Diretor Presidente

4- **Mesa:** Conforme o disposto no Estatuto Social desta Companhia, em sua última alteração realizada em 2022, no art. 13º, parágrafo único, o Diretor Presidente da RIOLUZ, Sr.º **Paulo Cezar dos Santos**, assumirá a Presidência da mesa dessa Assembleia, e convidou a Sr.ª **Andrea Cristina Silva Vycas Nery**, Secretária; a Sr.ª **Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho**, representante legal do acionista majoritário – Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; a Sr.ª **Lucia de Fátima Mansur Trindade de Almeida**, representante do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO; Sr.ª **Mariana Grolla de Souza**, representante da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE; a Sr.ª **Vanessa Rodrigues de França**, representante da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e o Sr. **Vicente Arruda Câmara Rodrigues**, representante da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

Deliberações: A Sra. Andrea Cristina, Secretária Executiva, iniciou a reunião saudando todos. E passou às deliberações.

a) foi aprovado por unanimidade a destituição do Sr. **Ribamar Donato**, como membro representante dos empregados da Companhia, e eleita a Sra. **Andréa Cristina Silva Vycas Nery**, designada ao cargo, através do voto dos empregados, em eleição direta, de acordo com o parágrafo 3º do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, ata de apuração dos votos da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da RIOLUZ **anexo III** e despacho nº CGM – DES – 2024/02610, constante no processo nº LUZ-PRO-2024/00268 – V01, **anexo IV** para um período de gestão de 2 anos a contar da data de assinatura do Termo de Posse, constante no **anexo I** desta ata e declaração de desimpedimento, constante no **anexo II**

b) Fixou-se o valor total mensal da remuneração do Diretor-Presidente da RIOLUZ, a partir de 04/06/2024, no importe de R\$ 33.828,30 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais, e trinta centavos), sendo o montante para este ano, o valor de R\$236.798,10 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), incluído neste valor todos os benefícios e gratificações na forma prevista no Estatuto da Companhia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada pelos acionistas determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY
Secretária Executiva da Assembleia Geral
Matrícula: 25714059
PRE/AGI

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Presidente da Mesa
Matrícula: 25721052
RIOLUZ/PRE

MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO
Representante do Acionista Majoritário PCRJ
Matrícula: 2974343
GP/CGA/GT

LUCIA DE FATIMA MANSUR TRINDADE DE ALMEIDA
Representante Legal do Acionista PREVI RIO
Matrícula: 6507628
PREVI-RIO/PRE/DIN/GAM

MARIANA GROLLA DE SOUSA
Representante Legal do Acionista RIO-URBE
Matrícula: 35612296
RIO-URBE/PRE/DAF

VANESSA RODRIGUES DE FRANCA
Representante Legal do Acionista COMLURB
Matrícula: 45632469
COMLURB/PRE/PCA

VICENTE ARRUDA CAMARA RODRIGUES
Representante Legal do Acionista RIOTUR
Matrícula: 25610368
RIOTUR

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

Realizada em 14 de junho de 2024

TERMO DE POSSE

Sra. **ANDRÉA CRISTINA SILVA VYCAS NERY**, [REDACTED]

[REDACTED] eleita com membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação): (I) a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (II) por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (III) por crime contra economia popular; o sistema financeiro nacional; as normas de defesa da concorrência; a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse como membro do Conselho de Administração, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**, Empresa Pública com sede na Rua Voluntários da Pátria, 169, Botafogo, CEP22.270.000, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.639.533/0001-74, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura deste Termo de Posse, de acordo com o art. 26 do Estatuto Social da Companhia, sendo vedada a recondução para período sucessivo, de acordo com o parágrafo 3º do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, sendo-lhes outorgados todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, especificamente a Lei nº 6.404 de 1976, bem como pelo Estatuto Social da Companhia, investindo-se no seu respectivo cargo, nesta data, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.



ANDRÉA CRISTINA SILVA VYCAS NERY

[REDACTED]

ANEXO II
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

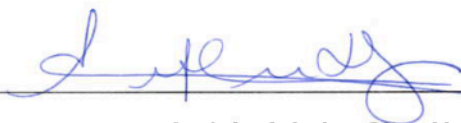
Realizada em 14 de junho de 2024

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Andréa Cristina Silva Vycas Nery**, matrícula nº 45/ 2.571.405-9, [REDACTED] tendo em vista a indicação para membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados da **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ** declaro, que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

- I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II – Ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;
- III – Não ter interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.



Andréa Cristina Silva Vycas Nery

ANEXO III

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

Realizada em 14 de junho de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Rua Voluntários da Pátria, 165
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22270-000
Tel.: (21) 2976-9506/(21) 2976-9503

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Presidente da Comissão Eleitoral instalou os trabalhos de apuração dos votos às 11:30h no 11º andar do prédio da RIOLUZ, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 169, Rio de Janeiro (RJ), na presença de ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY, RIBAMAR DONATO, ALEF BRITO RUSTICHELLI, NILSON SILVA VIEIRA JUNIOR, WINNIE DA SILVA RODRIGUES, WINNIE DA SILVA RODRIGUES, GUILHERME AREAS CASTILHO PRADO, JOÃO PEDRO COSTA SANTOS, DIEGO TROTTA PEREIRA RIBEIRO, MATHEUS FARIAS DE SOUSA e do Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria "P" Riolut nº 34 de 02 de abril de 2024.


Ato contínuo verificou-se pela lista de votantes que havia 287 (duzentos e oitenta e sete) eleitores em condições de voto. Em seguida, passou-se à apuração que foi feita na presença dos candidatos. Verificou-se que 84 (oitenta e quatro) eleitores votaram por intermédio do sistema de cédula de papel.

Contados os votos, apurou-se o seguinte:

VOTOS VÁLIDOS	-	82 (oitenta e dois);
VOTOS NULOS	-	01 (um);
VOTOS BRANCOS	-	01 (um);
RIBAMAR DONATO	-	25 (vinte e cinco) votos;
JOSE DA SILVA	-	10 (dez) votos;
ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY	-	47 (quarenta e sete) votos.

Os membros da Comissão Eleitoral lembraram aos presentes que o resultado apurado ainda não é definitivo, pois, em cumprimento ao Regulamento Eleitoral (PORTARIA RIOLUZ Nº 261/2019), será aberto prazo para a Interposição de recurso contra o resultado da eleição para o que deverá ser utilizado o modelo constante no e-mail de divulgação da presente ata.

Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral André de Mendonça Hissa facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto com referência aos trabalhos eleitorais de apuração, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, às 12:45h, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitou que se procedesse à lavratura desta ata.


André de Mendonça Hissa
Presidente da Comissão Eleitoral
Matr. 0227519/2019-3
(21) 2976-9503

SIGA



APURAÇÃO

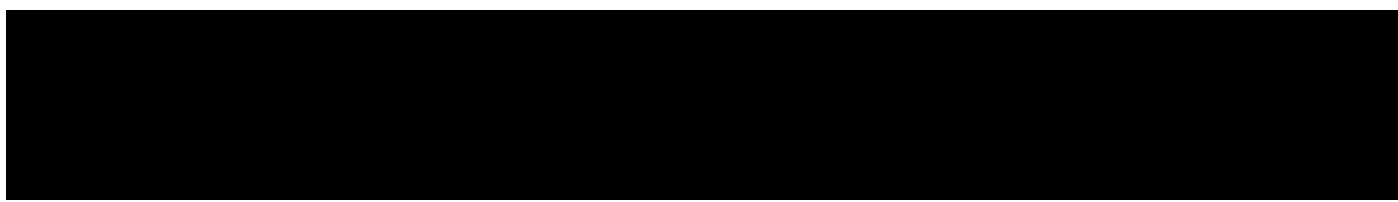
DESCRIÇÃO	Nº DE VOTOS
Eleitores	84
Votos Válidos	
Votos Nulos	1
Votos em Branco	1

JOSE DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 10
RIBAMAR DONATO	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1 25
ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 47

Handwritten signatures:
1. Andrea Cristina Silva Vycas Nery
2. Ribamar Donato
3. Jose da Silva
4. [Signature]
5. [Signature]



SIGA



ANEXO IV

**DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**

Realizada em 14 de junho de 2024



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CGM



DESPACHO Nº CGM-DES-2024/02610

Assunto: **NOMEÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Senhor Controlador Geral,

A Controladora Geral do Município foi instada a se manifestar, por força do Decreto Rio nº 44.698/2018.

Considerando a indicação da Sra. Andréa Cristina Silva Vycas Nery, matrícula 45/2571.405-9, candidata eleita para assumir o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, como representante dos empregados, conforme processo eleitoral instruído ao presente processo e os parágrafos 2º e 3º, do art. 25 do Estatuto Social da Companhia.

Considerando que foi anexado o Anexo VI – Declaração referente a inexistência de fato novo, incluindo inquéritos e ações judiciais.

Assim sendo, esta Controladoria não vislumbra óbice no processo de indicação do novo membro, para compor o Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

ROGERIO MOREIRA MESQUITA
ASSISTENTE I
Matrícula: 2889780
CGM-Rio

GA